

ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 03.457.407/0001-30

**ATA SUCINTA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA PLENÁRIO ALBERTO PEREIRA DA SILVA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2026.**

Aos 19 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se no Plenário Alberto Pereira da Silva do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador ARTUR DIAS BENTO. Após a oração regimental, procedeu-se à chamada dos vereadores, estando presentes: **ARTUR DIAS BENTO – REPUBLICANOS, DAIANA DIAS TAVARES-PDT, JOÃO FERNANDO SOARES LIMA-PP, JOCIANE ARRUDA DE AQUINO FERNANDES-PDT, STARLEY COELHO DE SOUSA-PSDB, SIBELLY ARAÚJO FRAGOSO-PDT, ARTHUR DA COSTA BENTO- REPUBLICANOS e WEDLA MEDEIROS MOTA SOUSA-PSDB**, conforme registro no livro de presenças. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foi realizada a leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2026, que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade no expediente do dia o presidente encaminhou para o plenário para leitura e discursão das seguintes proposições no pequeno e grande expediente na forma regimental: **PROJETO DE LEI Nº: 017/2026** de 18 de maio de 2026 QUE “Dispõe sobre a uniformização do piso remuneratório dos cargos de fiscalização no âmbito do Município de Filadélfia, e dá outras providências.” De autoria do executivo municipal; **PROJETO DE LEI Nº: 018/2026** de 18 de maio de 2026 QUE “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA CONCILIAR, TRANSIGIR, CELEBRAR ACORDOS JUDICIAIS, DESISTIR DE RECURSOS INTERPOSTOS E CONCORDAR COM DESISTÊNCIA DE PEDIDO NAS AÇÕES JUDICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” De autoria do executivo **PROJETO DE LEI Nº: 019/2026** de 18 de maio de 2026 QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA – TO FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ACORDOS, PARCERIAS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM O MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” De autoria do executivo. Logo em seguida o presidente da mesa diretora encaminhou para as Comissões permanentes para análise e emissão dos parecer os projetos lidos. Em seguida, o Presidente encaminhou para **VOTAÇÃO** o seguinte Projeto de Lei, com seus respectivos textos integrais: **TERCEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2026 de 13 de abril de 2026 QUE** Institui como perímetro urbano o condomínio rural paraíso do pescador, de autoria do executivo municipal sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade e passando para as considerações finais e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Presidente, no uso das suas atribuições legais, declarou aberto o uso da palavra para os Egrégios parlamentares. Não havendo termos a constar em ata e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, por mim, 1º Secretário (a) da Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

